



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3843, de 05 de julho de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º, do art. 118 da Lei Complementar, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para atividade política, a servidora **Scheila Aparecida Negreli**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 05/07/2024 15:22:27

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M
Em, 05/07/2024.

Assinado por ANA PALLA ASTORI FERREIRA 10
138.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/07/2024 14:53:16

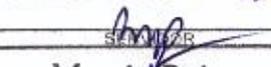
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 07 / 2024


SERVIDOR

Silvana Passamani Peres
Coordenadora de Administração, Cadastro
e Modernização do Pessoal C.T.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 07 / 20 24


Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 8398b758-98de-481c-abdf-e7d849c35010
Portaria Nº 003843/2024